



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**  
**Comissão de Licitação**

**ATA DA REUNIÃO DE REABERTURA DA SESSÃO PARA RESULTADO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS A TOMADA DE PREÇOS 01/2018 - TJPB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366.962-9**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, instalada no 2º andar do Anexo Administrativo João XXIII, localizado na Rua Prof.<sup>a</sup> Batista Leite 15 - Róger - João Pessoa – PB reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 2679/2017, de 07 de novembro de 2017 e publicada no Diário da Justiça do Poder Judiciário em 09 de novembro de 2017, para proceder a reabertura da sessão de julgamento dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, onde será dado o resultado da análise da documentação de habilitação, referente a Tomada de Preços nº 01/2018 citada, que tem como objetivo, a Contratação de empresa prestadora de serviços de construção e engenharia para realizar elevação do muro posterior, construção de rampa para veículos, dentre outros serviços correlacionados, nas dependências físicas do Fórum da Comarca de Campina Grande/PB. A Presidente deu por reaberta a sessão, onde foi constatada a ausência de todos os licitantes. Registra-se que conforme e-mail constante as fls. 891-982 todos os licitantes foram avisados da sessão. Informamos que a Gerência de Engenharia deste Tribunal procedeu, a análise da qualificação técnica e como resultado desta análise foi emitido o parecer com a sugestão de habilitação de todas as licitantes, conforme fls. 888-890. Esta Comissão registra que a empresa CBA CONSTRUÇÕES LTDA, se enquadrou no item 7.3.2 do edital. Desta forma, esta Comissão, após análise da habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista e baseada no parecer técnico da Gerência de Engenharia no que se refere a qualificação técnica, decide por **HABILITAR todas** as empresas: BR SERVIÇOS EIRELLI – ME, ZOIH ENGENHARIA LTDA, FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA – EPP, MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CBA CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA – EPP. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Registra-se que o aviso de resultado de habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado, além do Diário Oficial da União, onde a partir da publicação inicia-se o prazo recursal do art. 109, I, “a” da Lei 8666/93.

---

PRESIDENTE DA COMISSÃO

---

Membro